

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NO CURRAL DO GADO ANTÔNIO VIEIRA LIMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reformas estruturais no Curral do Gado Antônio Vieira Lima, visando garantir a segurança das instalações e aprimorar as condições de manejo dos animais

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a suspensão das atividades no Curral do Gado Antônio Vieira Lima pelo período de **60 (sessenta) dias**, a partir da data de vigência deste decreto.

Art. 2º - Durante o período de suspensão, ficam proibidas quaisquer atividades relacionadas ao manejo, entrada ou permanência de animais no curral.

Art. 3º - A equipe responsável pela realização das reformas terá livre acesso ao local, garantindo a segurança e o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 28 de novembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:27621167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/11/2023. Edição 2184
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>